	Confeile aparente de normas penais
	Ocorre quando duas au mais leis colidem entre si em rela-
	ção a determinado foto. A solução é baseada nos seguintes
	princípios:
	1- PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE: aplica- se quando uma horma
	é considerada especial em relação a arra. Lei especial é a
	que contém todos os elementos da lei geral e ainda acrescer
	Ta autro6, chamado6 de elementos especializantes.
	A lei especial prevalece sobre a norma geral
	2- PRINCÍPIO DA GUBGIDIARIEDADE: incide quando a norma pre- vé uma ofenea maior a determinado bem Jurídico exclui a
	aplicação de autra norma que prevê uma ofensa menor ao mes- mo tempo bem surídico. O delito descrito pela lei subsidiária, por ser de menor gravidade que o da lei primária, é absorvi- do por esta.
	aplicação de outra norma que prevê uma ofensa menor ao mes- mo tempo bem surídico. O delito descrito pela lei subsidiária, por ser de menor gravidade que o da lei primária, é absorvi-
)	aplicação de autra norma que prevê uma ofensa menor ao mes- mo tempo bem surídico. O delito descrito pela lei subsidiária, por ser de menor gravidade que o da lei primária, é absorvi- do por esta.  5- PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO OU ABSORÇÃO: incide quando o foto definido por uma norma incriminadora, sendo mais amplo
	aplicação de autra norma que prevê uma ofensa menor ao mes- mo tempo bem surídico. O delito descrito pela lei subsidiária, por ser de menor gravidade que o da lei primária, é absorvi- do por esta.  5- PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO OU ABSORÇÃO: incide quando o foto definido por uma norma incriminadora, sendo mais amplo e mais grave, absorve outros fatos, menos amplos e me-
	aplicação de autra norma que prevê uma ofensa menor ao mes- mo tempo bem surídico. O delito descrito pela lei subsidiária, por ser de menor gravidade que o da lei primária, é absorvi- do por esta.  5- PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO OU ABSORÇÃO: incide quando o foto definido por uma norma incriminadora, sendo mais amplo

a) crime complexo puro a em sentido es- CADERNO INTELIGENTE®

тriто: quando a lei considera como elemento au circunstâncio
do tipo legal fatos que, por si mesmos, constituem crimes.
b) crime progressivo: ocorre quando o agente, platingir de-
terminado resultado, necessariamente passa por uma condu
ra inicial que produz algo menos grave que o primeiro.
c) progressão criminosa: quando o dolo do agente, no mes
mo contexto fático, sofre multação.
Pluralidade de atos cometidos em continuidade
d) fato anterior não punível: quando um fato anterior mende
grave precede outro mais grave, funcionando como meio ne-
cessário ou normal de realização.
encoder from the first of the second of the artist revenity of the
e) fato posterior não punivel: quando o agente, depois de
realizar a conduta, torna a atacar o mesmo bem Jurídico
visando a obter vantagem em relação à prática anterior.
4- PRINCÍPIO DA ALTERNATIVIDADE: resolve 06 conflitos entre ver
bos nucleares dos chamados tipos mistos alternativos, que des
crevem crimes de ação munipla ou de conneúdo variado.
vii kale ka ka marangan mangan man
CADERNO
<b>■ INTELIGENTE®</b>